



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 052/2021

APROVADO
Em 28/05/2021
AB
Presidente

Institui a Semana de Controle e Combate ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas no Município de Amontada e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Semana de Controle e Combate ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas no Município de Amontada.

Parágrafo único. Deverá coincidir com a semana de comemoração da emancipação político-administrativo de Amontada.

Art. 2º Para a realização do caput do artigo 1º, poderão ser realizados convênios de cooperação com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria de Saúde e Proteção Social do Estado do Ceará, para a promoção de palestras, seminários e demais eventos abordando a problemática do uso de drogas lícitas e ilícitas no Município de Amontada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço a Câmara Municipal de Amontada, aos 20 de maio de 2021.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Amontada-CE
RECEBIDO
<i>Patrícia plus Zulma</i>
Data: <u>20/05/2021</u>
Hora: <u>10:30</u>
Mat.: <u>264</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como finalidade garantir que a população de Amontada tenha acesso ao conhecimento sobre os malefícios que as drogas lícitas e ilícitas causam sobre o organismo humano e os impactos que trazem à família e a sociedade em geral.

Paço a Câmara Municipal de Amontada, aos 20 de maio de 2021.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR